

DECLARAÇÃO DE SEGURO

A Fairfax Brasil Seguros Corporativos S/A, com sede na cidade de São Paulo, à Alameda Santos, 1940 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.428/0001-92 declara, a quem possa interessar, que a empresa **TRANSPORTADORA SABIA MARILIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **59.512.962/0001-72**, contratou apólice de seguro RC DESVIO DE CARGA, emitida sob nº em emissão, com vigência a partir das 24h de 31/07/2026 até às 24h de 31/07/2027

A responsabilidade da Seguradora por veículo transportador / viagem / meio de transporte / evento e / ou por acumulação em qualquer localidade coberta por este seguro fica limitada a:

R\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Mil Reais), para as mercadorias cobertas por este seguro.

R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos mil Reais): Exclusivamente para os embarcadores: Carino Ingredientes Ltda - CNPJ: 01.949.444/0001-30 e filiais, N & Foods Comercial - CNPJ: 10.959.605/0001-68 e filiais, Safenut Comercio, Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 30.322.962/0001-28 e filiais

R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais): Exclusivamente para a mercadoria Defensivos Agrícolas.

R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais): Exclusivamente para as mercadorias Bebidas em Geral, Vacinas de qualquer tipo de uso veterinário e Transporte de Mudanças De Móveis E Utensílios (Residenciais Ou de Escritório).

R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais): Exclusivamente para artigos de telefonia, fones de ouvido, carregadores, fonte de alimentação, unidades de entrada e saída, aparelhos de recepção, rede sem fio, peças e acessórios.

R\$ 30.000,00 – para a Nº. 003 – Cobertura Adicional De Despesas

R\$ 20.000,00 – para a Nº. 004 – Cobertura Adicional De Defesa (LMI)

R\$ 100.000,00 – para ocorrências decorrentes de FURTO não concomitante ao veículo transportador, de acordo com a “Cláusula 2ª – OBJETO DO SEGURO E RISCOS COBERTOS” FRANQUIAS E/OU PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO

A apólice em questão tem por objetivo garantir, até o limite máximo de garantia contratado e de acordo com as condições contratuais de seguro, o pagamento da indenização ao Segurado por prejuízos ocorridos e devidamente comprovados decorrentes dos riscos cobertos.

A finalidade da presente declaração é apenas a de indicar a existência do seguro, ficando a cobertura de eventuais sinistros condicionada ao cumprimento das cláusulas e condições do contrato de seguro.

Atenciosamente,



FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A

Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.
CNPJ 10793428000192 Registro SUSEP: 4669
Alameda Santos, 1940 - 4º andar - CEP 01418-102 - São Paulo - SP
www.fairfax.com.br

SAC Fairfax: 0800 014 3004 - sac@fairfax.com.br
Ouvidoria: 0800 014 3020 - ouvidoria@fairfax.com.br
Atendimento exclusivo a pessoas com necessidades especiais de fala
e audição: 0800 602 5058

O registro de reclamações do consumidor poderá ser realizado através da plataforma digital oficial www.consumidor.gov.br

Tailor made solutions with global resources and local decisions